

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 73/2017

“Institui o Dia do Terço dos Homens no município de Anchieta e dá outras providências”

Art. 1º - Fica instituído o Dia do **Terço dos Homens** no município de Anchieta a ser comemorado anualmente no ultimo final de semana de outubro.

Art. 2º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o calendário oficial do Município de Anchieta – ES.

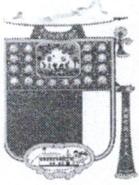
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 24 de agosto de 2017.

Geovane Meneguelle Louzada dos Santos

Vereador

Câmara Municipal de Anchieta, ES - 25-Ago-2017-17:46-002872-1/2



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Objetivo presente do projeto de lei é criar uma data de comemoração ao movimento do Terço dos Homens que acontece no nosso município e em diversas cidades do estado e país.

O terço dos homens tem como missão resgatar para seio da igreja, homens de todas as idades, fortalecendo a presença masculina na igreja que é extremamente importante para formação da família e de uma sociedade cristã.

Dentro deste contexto, o movimento Terço dos Homens, vem crescendo progressivamente em nosso município, pois reúne de forma simples, mas semanais centenas de homens, em nossas comunidades.

Desta forma solicito aos colegas vereadores apoio na apreciação e aprovação da referida matéria.

Plenário Urias Simões dos Santos, 24 de agosto de 2017.

Geovane Meneguella Louzada dos Santos
Vereador